



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPORÃ DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID – 19.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

IBIPORÃ
JULHO DE 2020

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPORÃ DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID – 19.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

➤ Serviço de Acolhimento Institucional, Criança e Adolescente – CASA LAR

No cenário atual do município de Ibiporã observa-se um aumento significativo de munícipes que tiveram o teste positivo para COVID-19 (Novo Corona vírus), destaca-se que com a chegada do período de inverno o número de casos tende a aumentar, bem como a ocorrência de outras doenças respiratórias.

O Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar São Francisco de Assis de Ibiporã tem a capacidade de acolher 10 crianças e/ou adolescentes, nesse momento estamos com 02 adolescentes acolhidos.

O serviço de Acolhimento Institucional voltado à criança e adolescente em cumprimento a Nota Técnica n. 01, de 17 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Ibiporã e Ato Normativo nº 01, de 20 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Casa Lar São Francisco de Assis, como serviço essencial continuou integralmente os atendimentos dos adolescentes acolhidos, atualmente, temos dois adolescentes acolhidos na instituição, ambos em processo de destituição do poder familiar.

Assim a equipe vem planejando rotinas dentro da normalidade, contemplando atividades educacionais, de higiene, limpeza, de convivência, cultura, esporte e lazer, as quais têm sido realizadas nas dependências da instituição para evitar e proteger os acolhidos do contágio do COVID-19.

As medidas de higiene e limpeza da Casa Lar foram reforçadas, sendo que a pessoa responsável pelos serviços gerais é bastante competente e empenhada, deixando o lugar limpo e arejado.

As roupas de cama, toalhas e roupas dos acolhidos estão sendo lavadas com maior frequência e ambos estão orientados a manter cuidados e higiene do quarto e deles próprios. O abraço e aperto de mãos que eram frequentes, foram substituídos pelo toque pé com pé, explicando que esta é uma necessidade e não falta de afeto por parte da equipe.

Com relação aos Cuidadores, estão realizando os cuidados com a própria higiene, sendo sempre reforçado que a equipe é responsável por manter os acolhidos protegidos, uma vez que apenas os Cuidadores e terceirizados é que estão tendo contato com o ambiente externo, já que os adolescentes estão sem sair da instituição.

Como rotina, foram orientados a trocarem roupas e calçados ao assumir o plantão, lavagem das mãos e braços e uso do álcool em gel quando necessário sair de carro. Nenhum cuidador está no grupo de risco, fazem o transporte com veículo próprio, seja carro ou moto, e estão orientados quanto aos sintomas e providências a serem tomadas em caso de suspeita de qualquer doença contagiosa.

Com relação ao abastecimento de alimentos, informamos que os mantimentos secos e carnes são pedidos mensalmente, no início de cada mês e, as frutas e verduras são pedidos semanalmente, e até o momento não houve falta de nenhum item para a alimentação dos adolescentes.

Aproveitamos para ressaltar que foi solicitado um cardápio mensal, o qual foi adaptado pela nutricionista do município para os adolescentes. Sendo o cardápio aprovado pelos adolescentes, comprometendo-se a fazer uma alimentação mais balanceada e evitando o desperdício.

A equipe técnica do Serviço de Acolhimento vem ofertando apoio psicossocial, por meio de contatos telefônicos, vídeo chamadas e presenciais quando necessário aos adolescentes acolhidos.

Considerando que nenhum dos adolescentes está saindo da Casa Lar ressalta-se que potencializamos as atividades físicas, de lazer, evitando o stress.

Em relação às atividades escolares no período de suspensão das aulas, foram passadas atividades de reforço das matérias que já vinham sendo trabalhadas na educação formal, bem como realizado cursos online.

➤ Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente – FAMÍLIA ACOLHEDORA

A equipe técnica acompanha atualmente 09 (nove) crianças e 02 (dois) adolescentes acolhidos em Família Acolhedora e em função do COVID-19 a exemplo do Serviço de Acolhimento Institucional, tem acompanhado e orientado as famílias em relação aos cuidados de higiene e saúde que evitem o contágio, bem como demais orientações na condução da situação em tempo de pandemia e isolamento social.

O acompanhamento tem ocorrido por contatos telefônicos, vídeos chamadas e visitas domiciliares quando estritamente necessário e lives com as famílias acompanhadas

➤ Acolhimento Emergencial à Pessoas em Situação de Rua

Em esforço público para oferecer o melhor atendimento às pessoas que se encontram em situação de rua durante o período de pandemia do Covid - 19 e neste momento de grandes preocupações com o isolamento social e seguindo orientações enviadas pelo Ministério da Cidadania, Governo Federal, através do "Informativo sobre a nota técnica SNAS nº 13/2020 sobre proteção da população em situação de rua durante a pandemia da Covid-19. A equipe da SMAS e CREAS que atende a demanda da população de rua do município de Ibiporã, apresenta proposta do plano de ação para acolhimento emergencial das pessoas em situação de rua em parceria com a sociedade civil organizada e entidades não governamentais que compõem a rede socioassistencial, que já prestam atendimentos diversos com a população de rua, ofertando marmitas, agasalhos e outros, mas observa-se que as ações são parecidas com a inexistência de uma integração e uma sistematização dos serviços, proposta nesta ação emergencial.

Para realização desta ação estamos implantando o projeto "Mãos que Acolhem", buscando de forma sistematizada uma parceria com entidades e sociedade civil que realizam hoje de forma assistemática atendimento a

população em situação de rua, visando concentrar em apenas uma única ação, um serviço integral e qualificado.

O Serviço de Acolhimento emergencial compreende no atendimento a indivíduo ou família que vive em extrema pobreza; vínculos familiares interrompidos ou fragilizados; e que utiliza logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, que permanecem no município e nele possuem vínculos, bem como aquelas que estão em trânsito entre os municípios da região (Londrina, Cambé, Jataizinho majoritariamente) e que eventualmente passam pela cidade de Ibiporã, conhecidos como trecheiros.

Mediante levantamentos e relatórios prestados pela equipe de abordagem, atualmente, Ibiporã conta com em média 25 pessoas em situação de rua.

Para realização do projeto será utilizado o Ginásio de Esporte Fioravante Pedro Scolari, localizado à Rua Abel Nunes da Silva - Jardim Pérola, em parceria com Secretaria Municipal de Esporte que disponibilizou toda estrutura física do local composto de: 03 chuveiros masculinos; 01 chuveiro feminino; 01 chuveiro para funcionários. Além da estrutura física esta sendo disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: 01 máquina de lavar; 25 mesas; 30 cadeiras, 25 camas com colchões/com roupa de cama, 25 kits de higiene pessoal; 25 cobertores.

A acolhida se dará por meio de abordagem social realizada pela equipe do CREAS, assim como para as pessoas que comparecem ao serviço por livre demanda.

Para organizar o espaço, estabelecemos de início um regimento interno, assim como uma proposta para organização das atividades dentro do espaço do Ginásio de Esportes, a fim de contribuir para que as pessoas em situação de rua fiquem na localidade e evitem sair para outros pontos do município.

Serão estabelecidos critérios para o ingresso no acolhimento:

- a. Aceitação das regras internas do espaço de acolhida;
- b. Ter realizado ficha cadastral junto à equipe técnica;

- c. Realizar teste rápido para Covid 19, disponibilizado pela rede de saúde do município.

O serviço emergencial irá contar com a seguinte equipe técnica:

- 02 pessoas limpeza e manutenção do espaço;
- 01 cozinheira
- 02 Educadores sociais;
- 01 Assistente social;
- 02 Seguranças.

A Alimentação será fornecida no café da manhã, almoço e jantar tipo marmitex , operacionalizada por equipe técnica, cuidadores sociais, e equipe de apoio formada por voluntários diariamente que irão desenvolver atividades lúdicas, recreativas e artesanais.

Os Atendimentos e encaminhamentos ocorrerão no próprio local de com equipe técnica específica, garantindo o sigilo e a ética profissional.

Paralelo ao trabalho realizado no acolhimento emergencial, serão entregue a população materiais informativos do projeto mãos que acolhem com orientações e esclarecimentos sobre as doações e solicitando o envolvimento de todos para que possamos alcançar os objetivos propostos.

Em parceria com a Secretaria da saúde todos os usuários que irão frequentar o local, farão o teste do COVID 19 e exames de sangue para verificar as condições de saúde para frequentar o acolhimento.

Como se trata de uma medida emergencial será necessário reabrir o processo licitatório para o acolhimento institucional definitivo.

Ressalta-se que o Acolhimento emergencial – encontra-se regulamentado pela aprovação do CMAS através da Resolução 010 de 2020, publicada em 16 Julho de 2020, e implantará o serviço com Recursos Federais disponibilizados pela portaria 369 de 29 de Abril de 2020, conforme Plano de Aplicação aprovado.

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S: Para uso e segurança dos atendidos, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em Máscaras, Luvas e álcool em gel 70 – Processo licitatório em andamento.
- ✓ Alimentação: da natureza de despesa alimentação serão utilizados parte do Recurso aprovado em Plano de Ação, sendo em média R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de refeição do tipo marmitex, que encontra-se em Processo licitatório. Será ofertado ainda pela manhã o pão, que será adquirido por meio Processo Administrativo nº 022/2020, Pregão Eletrônico 021/2020 – Contrato nº 200/2020 empresa fornecedora M. A. R. Indústria e Comércio de Alimentos LTDA e café e margarina por meio do Pregão 41/2020, aguardando homologação.
- ✓ Aquisições de bens de consumo: Utensílios de cozinha e banheiro – (Processo Administrativo nº 116/2019, Pregão SRP nº 060/2019), Materiais de limpeza e materiais de higienização, (Processo Administrativo nº 141/2019, Pregão SRP nº 072/2019).
- ✓ Vestuário (cama e banho). R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) (Processo Licitatório em andamento).
- ✓ Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para contratação de equipe.
- ✓ Aquisição de mobiliário: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - cama de solteiro, colchão, lavadora de roupa.
- ✓ Material Informativo e Banner no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)
- ✓ Abertura de Teste seletivo para 02 (dois) Cuidadores com recurso do Incremento referente a Portaria nº 378/2020, conforme Teste Seletivo simplificado 01/2020 Publicado em site oficial do município em data de 29/07/2020.

Em tempo informamos que o valor destinado para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's de R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais), para os trabalhadores do SUAS da rede governamental, devidamente cadastrados em sistema CADSUAS, serão aplicados em todos os serviços que compõem a Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por número de servidores, e mediante necessidade e

aprovação do CMAS, poderá ser depósito mais uma parcela em igual valor, conforme termo de aceite realizado pelo município.

Os alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, foram repassados ao município duas parcelas no valor de 61.065,00 (sessenta e um mil e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 122.130,00 (cento e vinte e dois mil e cento e trinta reais) que se encontra em procedimentos licitatório. A meta de atendimento é de 177 beneficiários, com per capita de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por meta de atendimento/mês, divididos em:

- 90 metas de idosos em Acolhimento Institucional – Lar Pe. Leone;
- 64 Pessoas com Deficiência atendidos pela – APAE ;
- 20 Pessoas com Deficiência atendidos pela APADEVI;
- 03 Pessoas com Deficiência atendidos pela APASI.

Assim, conforme ações e estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços de Proteção Social Especial de Alta complexidade, torna público as ações e aplicações dos recursos específicos para enfrentamento de situação decorrente do covid -19, ressaltando que estamos em fase de aplicação e execução dos serviços, com possíveis alteração e complementos das informações até o momento prestado.

Em tempos ressaltamos que tem sido fornecidos aos serviços os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, garantindo maior segurança aos servidores.

Ibiporã, 27 de Julho de 2020.

IRENY SORGE PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social